



CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

PORTARIA Nº 782, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

ALTERA A PORTARIA Nº 506, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020 E REVOGA A PORTARIA Nº 528 DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Curvelo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas; e

Considerando o dever da Câmara Municipal de Curvelo de viabilizar da correta execução das contratações vigentes, no que se refere à gestão e fiscalização de contratos por ela firmados;

Resolve:

Art. 1º Os arts 1º e 2º da Portaria nº 506, de 02 de dezembro de 2020, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Designar o servidor Marcelo Leandro de Oliveira Rodrigues – Coordenador Geral – para atuar como gestor e fiscal do Contrato Administrativo nº 24/2020, oriundo do Processo nº 20/2020 – Dispensa de Licitação nº 05/2020, que tem por objeto a "Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos Correios, mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos.

Art. 2º Designar, como suplente, a servidora Érica Maria da Silva Coura – Oficial Legislativo I."

Art. 2º Revogar a Portaria nº 528, de 12 de janeiro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 18 de janeiro de 2024.


Vereador Daniel Araújo Souza
Presidente